



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER Nº 1/2024/DMC/FAMED/REITORIA
PROCESSO Nº 23067.047150/2023-11
INTERESSADO DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

ASSUNTO: Inscrições para Concurso Público Professor do Magistério Superior, Edital 163/2023, Setor de Estudo: Assistência Básica à Saúde do Adulto/Semiologia.

A Comissão Preliminar do Concurso Público para Professor Adjunto do Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina do Campus da UFC em Fortaleza, designada pela chefia Prof. Dr. Marcellus Henrique Lioila Ponte de Souza, **Setor de Estudo: Assistência Básica à Saúde do Adulto/Semiologia**, objeto do Edital N° 163/2023/PROGEP/UFC, constituída pelos professores: Profª Danielle de Souza Bessa, Profº Pablo Araújo Alves e Profº Emílio Rossetti Pacheco, reuniu-se, em 26 de fevereiro de 2024, para analisar a documentação dos candidatos ao referido concurso, segundo o Edital mencionado e a Resolução N°05/CEPE de 24 de julho de 2019.

I. RELATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

1. Candidato **PAULO RIBEIRO NÓBREGA**

- Requerimento de Inscrição;
- Documento Oficial com Foto;
- Histórico de Graduação em Medicina;
- Histórico escolar de Doutorado;
- Comprovante de Pagamento de G.R.U no valor de R\$ 158,90.

2. Candidata **DANIELLE PESSOA LIMA**

- Requerimento de Inscrição;
- Documento Oficial com Foto;
- Histórico de Graduação em Medicina;
- Histórico escolar de Doutorado;
- Comprovante de Pagamento de G.R.U no valor de R\$ 262,04.

3. Candidato **PAULO SÁVIO FONTENELE MAGALHÃES**

- Requerimento de Inscrição;
- Documento Oficial com Foto;
- Histórico de Graduação em Medicina;
- Histórico escolar de Doutorado;
- Comprovante de Pagamento de G.R.U no valor de R\$ 158,90.

4. Candidato **JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO**

- Requerimento de Inscrição;
- Documento Oficial com Foto;
- Histórico de Graduação em Medicina;
- Histórico escolar de Doutorado;
- Comprovante de Pagamento de G.R.U no valor de R\$ 158,90.

5. Candidato **SAMIR CÂMARA MAGALHÃES**

- Requerimento de Inscrição;
- Documento Oficial com Foto;
- Histórico de Graduação em Medicina;
- Histórico escolar de Doutorado;
- Comprovante de Pagamento de G.R.U no valor de R\$ 158,90.

6. Candidato **GEILSON GONÇALVES DE LIMA**

- Requerimento de Inscrição;

- Documento Oficial com Foto;
- Histórico de Graduação em Medicina;
- Histórico escolar de Doutorado;
- Comprovante de Pagamento de G.R.U no valor de R\$ 158,90.

7. Candidata ANA LAÍS LACERDA RULIM

- Requerimento de Inscrição;
- Documento Oficial com Foto;
- Histórico de Graduação em Medicina;
- Histórico escolar de Doutorado. **Documento Pendente:** entregar até a data da posse, se for o caso (tópico 2 do edital);
- Comprovante de Pagamento de G.R.U no valor de R\$ 158,90.

8. Candidato LUIZ ANDERSON BEVILAQUA BANDEIRA

- Requerimento de Inscrição;
- Documento Oficial com Foto;
- Histórico de Graduação em Medicina;
- Histórico escolar de Doutorado (em andamento);
- Comprovante de Pagamento de G.R.U no valor de R\$ 262,04.

9. Candidato JOSÉ MARIA DE ARAÚJO FILHO

- Requerimento de Inscrição;
- Documento Oficial com Foto;
- Histórico de Graduação em Medicina;
- Histórico escolar de Doutorado. **Documento Pendente:** entregar até a data da posse, se for o caso (tópico 2 do edital);
- Comprovante de Pagamento **não enviado** e sem registro de requerimento de isenção.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. Edital N° 163/2023/PROGEP/UFC;
2. Resolução N°05/CEPE de 24 de julho de 2019;
3. Estatuto e Regimento Geral da UFC.

III. CONCLUSÃO:

Avaliando a documentação apresentada pelos candidatos, a comissão constatou que:

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
PAULO RIBEIRO NÓBREGA	DEFERIDA
DANIELLE PESSOA LIMA	DEFERIDA
PAULO SÁVIO FONTENELE MAGALHÃES	DEFERIDA
JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO	DEFERIDA
SAMIR CÂMARA MAGALHÃES	DEFERIDA
GEILSON GONÇALVES DE LIMA	DEFERIDA
ANA LAÍS LACERDA RULIM	DEFERIDA
LUIZ ANDERSON BEVILAQUA BANDEIRA	DEFERIDA
JOSÉ MARIA DE ARAÚJO FILHO	INDEFERIDA

A Comissão entende que o candidato José Maria de Araújo Filho não cumpriu os requisitos estabelecidos para o certame, tendo em vista que, de acordo com os item 4 (subitem f) do Edital N° 163/2023/PROGEP/UFC, não foi enviado o comprovante de pagamento da taxa de inscrição nem o requerimento de isenção. Portanto, o candidato acima, por não enviar documento indispensável, **não atende** às exigências do edital supracitado e, assim, a comissão é de parecer desfavorável ao deferimento de sua inscrição.

Os demais candidatos tiveram a inscrição deferida, visto que, de acordo com o item 2 do Edital N° 163/2023/PROGEP/UFC os candidatos Luiz Anderson Beviláqua Bandeira e Ana Laís Lacerda Rulim poderão comprovar a conclusão do curso de doutorado até a data da posse no concurso, se for o caso.

À consideração superior.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Profª Drª Danielle de Souza Bessa
Profº Drº Pablo Araújo Alves
Profº Drº Emílio Rossetti Pacheco



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Souza Bessa, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Rossetti Pacheco, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO ARAUJO ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2024, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4811757** e o código CRC **FEF4F6CB**.